



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 69/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e nas Resoluções Coun/UFMS nº 128, de 31 de agosto de 2021; e nº 154, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 282, de 25 de setembro de 2022; nº 389, de 6 de dezembro de 2022; nº 35, de 3 de fevereiro de 2023; nº 36, de 3 de fevereiro de 2023; nº 48, de 7 de fevereiro de 2023; e nº 57, de 15 de fevereiro de 2023, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022, que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 7 a 14 de fevereiro de 2023, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 48/2023**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração INDEFERIDA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se

relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 69/2023 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
789714	L2	Ausente
790642	L6	Provido
791726	L2	Provido
792341	L2	Provido
792495	L2	Improvido
794078	L2	Improvido
797479	L2	Ausente
799498	L2	Provido
800995	L2	Provido
806075	L2	Ausente
829625	L2	Improvido
835914	L6	Ausente
838155	L2	Ausente
845020	L2	Provido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 69/2023 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
783179	L6	Deferido
783406	L2	Deferido
783730	L6	Ausente
783783	L6	Ausente
784567	L6	Ausente
785044	L2	Ausente
786110	L13	Deferido
786381	L6	Deferido
786532	L6	Deferido
786805	L2	Deferido
787214	L6	Deferido
787693	L6	Deferido
788726	L6	Ausente
789246	L2	Ausente
789453	L6	Deferido
789596	L6	Ausente
789714	L2	Indeferido
790642	L6	Deferido
791505	L6	Deferido
791726	L2	Deferido
792099	L6	Deferido
792341	L2	Deferido
792387	L6	Ausente
792495	L2	Indeferido
793727	L6	Deferido
793730	L6	Ausente
794078	L2	Indeferido
794296	L2	Ausente
794352	L6	Deferido
794945	L6	Ausente
795104	L2	Deferido
796971	L2	Deferido
797061	L2	Deferido
797479	L2	Indeferido
797816	L6	Deferido

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
798554	L6	Ausente
798846	L6	Deferido
799498	L2	Deferido
800995	L2	Deferido
803750	L6	Deferido
804026	L6	Deferido
806075	L2	Indeferido
807273	L2	Ausente
807840	L6	Deferido
808861	L6	Deferido
811640	L6	Deferido
818279	L9	Ausente
820803	L6	Deferido
821812	L6	Ausente
821949	L6	Ausente
822798	L6	Ausente
822987	L6	Deferido
823762	L6	Deferido
827440	L2	Deferido
827668	L6	Deferido
827804	L6	Ausente
829625	L2	Indeferido
833294	L2	Deferido
833555	L6	Ausente
835914	L6	Indeferido
836331	L6	Deferido
836927	L6	Ausente
837860	L6	Deferido
838155	L2	Indeferido
840360	L2	Deferido
841576	L6	Ausente
842561	L6	Ausente
843559	L6	Deferido
844137	L6	Deferido
844264	L2	Ausente
845020	L2	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3861267** e o código CRC **8F2E9E21**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS